



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**LEI Nº 822/2024**

“Dispõe sobre alteração no Anexo I e II da Lei Municipal nº 789/2023, que trata da estruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Sabáudia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o Anexo I da Lei Municipal nº 789/2023, que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, o cargo de Gari com carga horária de 40 horas semanais, conforme segue:

QUADRO DE CARGOS	
ANEXO I	
GRUPO OCUPACIONAL I - OPERACIONAL	
Gari	Carga horária semanal - 40 h

**Art. 2º** - Fica acrescido o Anexo II da Lei Municipal nº 789/2023, que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, no GRUPO OCUPACIONAL I - OPERACIONAL o cargo de Gari, conforme segue tabela anexa.

**Art. 3º** - Fica alterado, no Anexo II da Lei Municipal nº 789/2023 que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, a remuneração do cargo de Fiscal Tributário e sua progressão, conforme segue tabela anexa.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

GARI				CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h															
NIVEL	Salário base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
I	1.608,61	1.640,78	1.673,60	1.707,07	1.741,21	1.776,04	1.811,56	1.847,79	1.884,74	1.922,44	1.960,89	2.000,10	2.040,11	2.080,91	2.122,53	2.164,98	2.208,28	2.252,44	
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	2.297,49	2.343,44	2.390,31	2.438,12	2.486,88	2.536,62	2.587,35	2.639,10	2.691,88	2.745,71	2.800,63	2.856,64	2.913,77	2.972,05	3.031,49	3.092,12	3.153,96	3.217,04	

FISCAL TRIBUTÁRIO				CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h															
NÍVEL	Salário base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
I	3.161,73	3.224,96	3.289,46	3.355,25	3.422,36	3.490,81	3.560,62	3.631,83	3.704,47	3.778,56	3.854,13	3.931,21	4.009,84	4.090,03	4.171,84	4.255,27	4.340,38	4.427,19	
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	4.515,73	4.606,04	4.698,16	4.792,13	4.887,97	4.985,73	5.085,44	5.187,15	5.290,90	5.396,71	5.504,65	5.614,74	5.727,04	5.841,58	5.958,41	6.077,58	6.199,13	6.323,11	